vinetur

Espanha disponibiliza até 10 000 euros em apoio direto a restaurantes afetados pelas cheias em Valência

Decreto publicado na quarta-feira prevê 5 000 euros para trabalhadores independentes e 10 000 para pequenas empresas, através de um fundo partilhado com o comércio e o turismo

quarta-feira, 11 de novembro de 2026



Restaurantes, bares e outros estabelecimentos de hotelaria e restauração situados em municípios da Comunidade Valenciana afetados pelas cheias poderão candidatar-se a apoios públicos diretos até 10 000 euros por estabelecimento, ao abrigo do Real Decreto-ley 33/2026, publicado por Espanha no Boletín Oficial del Estado na quarta-feira, 11 de novembro.

Segundo o decreto, o setor da hotelaria e restauração está incluído num fundo de 15 milhões de euros, partilhado com o comércio e o turismo. O montante não se destina exclusivamente a restaurantes e bares. Assim, a verba para o setor integra um pacote de emergência mais amplo para as empresas das zonas afetadas, em vez de constituir um programa autónomo para o setor.

O texto prevê dois níveis principais de apoio. Os empresários em nome individual podem receber 5 000 euros por estabelecimento, enquanto as pequenas e médias empresas podem receber 10 000 euros por estabelecimento, segundo o decreto publicado no BOE. A medida aplica-se aos estabelecimentos situados em municípios da Comunidade Valenciana afetados pelas cheias e por ocorrências relacionadas.

O texto legal integra uma resposta de emergência mais ampla aos danos causados pelas cheias e por outros incidentes ocorridos entre 17 e 19 de outubro, na sequência do fenómeno meteorológico DANA. O decreto-lei foi aprovado na terça-feira, 10 de novembro, e publicado no BOE no dia seguinte.

Para o setor da hotelaria e restauração, a medida disponibiliza liquidez direta num momento em que muitas empresas poderão estar a enfrentar danos nas instalações, interrupções da atividade e custos de reabertura. Os montantes definidos no decreto estabelecem um nível de apoio concreto para os pequenos operadores e as empresas locais, mas o fundo global é limitado, uma vez que os 15 milhões de euros também têm de abranger empresas elegíveis do comércio e do turismo.

O texto publicado no BOE atribui ao setor um lugar claro no pacote de emergência do Governo para os municípios valencianos afetados pelas tempestades de outubro. Apresenta os apoios como parte das medidas urgentes para responder ao impacto económico das cheias, considerando a hotelaria e restauração uma das atividades empresariais mais expostas às perturbações na zona atingida pelo desastre.

A medida é especialmente relevante para os pequenos estabelecimentos, que representam uma parte significativa do setor da hotelaria e restauração em Espanha e muitas vezes dispõem de uma capacidade financeira limitada para suportar custos de reparação inesperados ou longos períodos de atividade reduzida. Ao fixar os apoios em 5 000 euros para trabalhadores independentes e 10 000 euros para pequenas e médias empresas, o decreto cria um modelo simples de apoio, associado à dimensão do beneficiário.

A publicação no BOE confere à medida força legal e confirma a decisão do Governo de recorrer a um decreto-lei de emergência para responder aos danos causados pelas tempestades. Na prática, os apoios integram os estabelecimentos de hotelaria e restauração no mesmo quadro de recuperação que abrange os retalhistas e os operadores turísticos dos municípios valencianos afetados.

O decreto não apresenta estes pagamentos como um plano nacional de apoio ao setor da hotelaria e restauração. Em vez disso, destina-os às empresas dos municípios atingidos pelas ocorrências de 17 a 19 de outubro. Para restaurantes, cafés e outros estabelecimentos de restauração nessas zonas, a principal alteração confirmada é o acesso a um regime de subvenções diretas estabelecido por lei, com apoios limitados a 10 000 euros por estabelecimento para pequenas e médias empresas elegíveis e a 5 000 euros para trabalhadores independentes elegíveis.